



RESOLUÇÃO Nº 112/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Cria a Câmara de Ensino de Graduação do
Centro de Ciências da Saúde.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
13/11/2017.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Considerando o disposto no Parágrafo primeiro, inciso X do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto no inciso I do Art. 5º da Resolução nº 078/2013-CI/CCS.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Criar a Câmara de Ensino de Graduação do Centro de Ciências da Saúde;

Art. 2º - Nomear os Coordenadores de Cursos de graduação afetos ao CCS como membros da referida Câmara;

Art. 3º - Nomear os Coordenadores Adjuntos de Cursos de graduação afetos ao CCS como suplentes da referida Câmara;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

iretor.ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em
21/11/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)**